



DECRETO Nº 277/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 1.225/2019 de 12 de Março de 2019 e lei nº 540/2003.

CONSIDERANDO: a falta de servidores efetivos no quadro, para atendimento da demanda de pacientes que buscam atendimento na Unidade Básica de Saúde do município de Nova Itaberaba;

CONSIDERANDO: sua aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022.

DECRETA:

ART. 1º - Fica contratada para exercer as funções de Médico Clínico Geral a Sra. TAINÁ GABRIELA BEDIN SLEVINSKI, 40 horas semanais, Cargo ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração prevista nos anexos II e IV da Lei Municipal nº 1.225/2019 de 12 de Março de 2019. O presente contrato terá vigência pelo período de 01/06/2022 a 27/11/2022.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico